INDICAÇÃO Nº 982/2025
Data: 28 de outubro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que promova licitação destinada à aquisição e instalação de ponto de embarque e desembarque para o transporte escolar, em frente à Escola Municipal Comandante Luiz Augusto Moraes Rego, no distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que, por meio da Secretaria de Educação, promova processo licitatório para aquisição e instalação de estrutura de ponto de transporte escolar, com disponibilidade de área para construção em frente à Escola Municipal Comandante Luiz Augusto Moraes Rego, situada no distrito de Porto Mendes.

A implantação do ponto de transporte escolar em frente à referida escola é medida necessária para garantir segurança, conforto e organização no embarque e desembarque dos alunos. Atualmente, os estudantes e condutores enfrentam dificuldades pela ausência de estrutura adequada, o que expõe crianças e adolescentes às intempéries e ao risco de acidentes em horários de grande movimentação.

A construção de um abrigo padronizado, coberto e com espaço suficiente para os veículos escolares, proporcionará melhor controle do fluxo de estudantes, proteção contra sol e chuva e valorização do ambiente escolar, além de atender às normas de acessibilidade e segurança.

Trata-se de um investimento de baixo custo e de alta relevância social, que trará benefícios diretos à comunidade escolar de Porto Mendes e contribuirá para a melhoria da logística do transporte de alunos da rede municipal.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal que determine à Secretaria de Educação a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias à realização da licitação e execução da obra.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Arlovaldo Luiz Bier, em 28 de outubro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br